



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 107/2025

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargos, imóvel integrante do patrimônio público municipal para empresa comprometida com a geração de postos de trabalho e renda no Município de General Carneiro e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a realizar doação com encargos dos imóveis que especifica para instalação de empresas comprometidas com a geração de postos de trabalho e renda no município de General Carneiro/PR.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, ao autorizar a doação, com encargos, de imóvel integrante do patrimônio público municipal para a implantação de empreendimento econômico voltado à geração de emprego e renda. A área objeto da proposta, com 8,5692 hectares, matrícula nº 23.646 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, possui localização estratégica com acesso à BR-153. A iniciativa observa os critérios e exigências da Lei Municipal nº 1.714/2021 e da legislação federal aplicável, incluindo a realização de procedimento licitatório. O projeto estabelece encargos claros quanto ao início das atividades, geração progressiva e manutenção de empregos, cumprimento das normas legais e possibilidade de fiscalização pelo Município. Prevê ainda a reversão do imóvel ao patrimônio público em caso de descumprimento. A medida contribui para o desenvolvimento econômico sustentável e para o fortalecimento da função social da



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

propriedade pública.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 107/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues